



## DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EXAME DE PROPOSTA

### DO TÍTULAR (proposto)

- a. Cópia da certidão de NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO se casado;
- b. Cópia de cédula de identidade (RG) e CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência;

### DO DEPENDENTE

- A) Companheiro (a):  
**SOLTEIROS:** cópia da certidão de nascimento, RG e CPF; cópia do comprovante de residência; comprovação da convivência de união estável.  
**DIVORCIADOS:** cópia certidão de casamento com averbação de separação; RG e CPF; comprovação da convivência de união estável.
- B) Cônjuge: Esposo (a). Cópia da certidão de casamento; cópia do RG e CPF.
- C) Pai, Mãe, Sogro e Sogra: Declaração de dependência; cópia do RG e CPF; cópia da certidão do estado civil.
- D) Filhos e Filhas, desde que solteiros e menores de 18 anos: Cópia da certidão de nascimento e/ou RG.
- E) Enteado: cópia da certidão de nascimento e/ou RG.
- F) Tutelado: Cópia da tutela, (caso a tutela seja provisória a validade da dependência deverá ser equivalente); cópia da certidão de nascimento e/ou RG.
- G) Netos(as), Irmãos(as), solteiros e menores de 18 anos: Termo da guarda ou Curatela; cópia da certidão de nascimento e/ou RG.

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Grêmio C.P. de Jundiá a enviar todas as programações sociais, esportivas e informações administrativas via mensagens eletrônicas (sms, whatsapp, facebook, etc..) nos endereços e números de telefones informados nesta proposta.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei serem verdadeiras as informações prestadas pro mim. Declaro ainda estar ciente do disposto nos parágrafos 11º da letra D do artigo 7º e do Artigo 82 do Estatuto Associativo, que determinam:

**d) Categoria “D – Familiar”.** São associados não contemplados nas categorias citadas nas letras anteriores e que possuem qualquer um dos dependentes enquadrados nos itens “a”, “b”, “c” e “d” do Artigo 13º deste Estatuto.

Parágrafo 1º. O associado contribuinte da categoria “D – Familiar” deverá pagar uma taxa mensal correspondente à categoria “A” - Familiar, acrescida de uma importância não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor desta.

Parágrafo 2º. Todos os associados pertencentes à categoria “D” admitidos a partir de 1º de janeiro de 2008, conforme estabelecido na letra “c” do Parágrafo 2º do Artigo 7º, poderão a qualquer tempo, mediante ofício encaminhado à Diretoria, migrar para a categoria “D - Familiar” podendo ainda, incluir seus dependentes respeitando todas as normas contidas no presente estatuto. Caso haja exclusão de todos os dependentes, o associado retornará automaticamente à condição de associado Categoria “D”.

Art. 82. As disposições deste Estatuto, os Regulamentos e Regimento Interno, as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho Deliberativo e da Diretoria serão respeitadas por todos os associados e dependentes, não se aceitando alegação de ignorância ou desconhecimento.

Obs. O Estatuto Associativo está disponível para consulta e impressão no site oficial do Grêmio, no seguinte endereço:  
[www.gremiocpjundiai.com.br](http://www.gremiocpjundiai.com.br)

Declaro estar ciente de que todas as modalidades esportivas estendidas aos associados, tais como; natação, hidroginástica, ginástica localizada, movimento e qualidade de vida, alongamento, sapateado, jazz, dança do ventre, ballet, zumba, jiu jitsu e karatê estão incluídas no valor da mensalidade. A academia, boxe e mat-pilates, serão cobradas uma taxa mensal.

Todas as modalidades estão sujeitas a fila de espera dependendo do horário escolhido.

Jundiá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Proposto

## PARECER DA DIRETORIA

O CANDIDATO FOI APROVADO EM REUNIÃO DA DIRETORIA, DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CONSTANDO NA ATA Nº \_\_\_\_\_ DA REFERIDA REUNIÃO, SENDO-LHE DADO O NÚMERO DE MATRÍCULA \_\_\_\_\_, QUE DEVERÁ CONSTRAR EM SEU TÍTULO ASSOCIATIVO.

ENCAMINHE-SE PARA INCLUSÃO NO QUADRO ASSOCIATIVO.

JUNDIAÍ, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE